

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Medida Provisória nº 1.179, de 7 de julho de 2023</p> <p>DOU 1 Extra A de 7/7/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Reabre o prazo de que trata o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana”.</i></p> <p>Explicação: reabre o prazo para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana até as seguintes datas: (I) 12 de abril de 2024, para Municípios com mais de 250 mil habitantes; e (II) 12 de abril de 2025, para Municípios com até 250 mil habitantes.</p> <p>Prazos: Emendas: 07/07/2023 a 13/07/2023 Vigência: 07/07/2023 a 18/09/2023 Prorrogação: 18/09/2023 a 17/11/2023</p>
<p>Ato Declaratório CONFAZ nº 24, de 7 de julho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Ratifica Convênios ICMS aprovados na 374ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.06.2023 e publicados no DOU em 21.06.2023”.</i></p> <p>Explicação: ratifica, entre outros, os seguintes convênios ICMS: (I) Convênio ICMS nº 78/23, que autoriza o Estado de PB a instituir programa de recuperação de créditos tributários, na forma que especifica; e (II) Convênio ICMS nº 80/23, que altera o Convênio ICMS nº 70/23 e autoriza o Estado do MA a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados ao ICMS, pelos contribuintes estabelecidos nos municípios de áreas em que foram declaradas situação de emergência, em razão das enchentes provocadas pelas fortes chuvas no Estado.</p>
<p>Lei nº 14.616, de 7 de julho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal (FJU)”.</i></p> <p>Explicação: cria o Dia Nacional da FJU, a ser celebrado todo 2º sábado do mês de janeiro, cujo objetivo consiste em direcionar recursos a jovens que estejam envolvidos em vícios, atividades criminosas ou que tenham enfrentado problemas familiares. As atividades às quais se dedicam abrangem as áreas de cultura e esporte, sendo capazes de mobilizar milhares de pessoas para a realização de espetáculos, torneios esportivos, gincanas multiculturais e shows de jovens talentos.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CC de 07 de junho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Leonardo Rafael Machado de Freitas Maciel</u> do cargo de secretário adjunto de Infraestrutura Econômica, da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República (CC), CCE 1.16.</p>
<p>Portaria de Pessoal MINC nº 914, de 7 de julho de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros que irão compor a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura da Sociedade Civil, no âmbito do Ministério da Cultura (CNIC/MINC), com mandatos de agosto de 2023 a julho de 2025.</p>

Portaria SE/MDIC nº 202, de 7 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa os seguintes membros para compor o **Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas**, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

I – pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**):

- a) Titular e Presidente: Milton Coelho da Silva Neto; e
- b) Suplente: Joaquim Donizeti De Almeida.

II - pelo Ministério da Fazenda (**MF**):

- a) Titular: Quenio Cerqueira de França; e
- b) Suplente: Lígia Ennes Jesis.

III - pela Casa Civil da Presidência da República (**CC/PR**):

- a) Titular: Fernando Atlee Phillips Ligiéro; e
- b) Suplente: Igor Vinícius de Souza Geracy

Portaria de Pessoal MINC nº 903, de 7 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Mariana Messias Prezzoto para exercer o cargo de **coordenadora de Sistemas**, da Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações, da **Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação**, da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura (STIC/MINC), FCE 1.10.

Portaria MIDR nº 2.308, de 6 de julho de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Keynes Lemos da Silva para exercer o cargo de **coordenador-geral da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia** do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (**GM/MIDR**), código CCE 1.13.

Observação: *É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*